

DECRETO Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento do imóvel que menciona e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a possibilidade de desmembramento do imóvel urbano, conforme parecer exarado pelo responsável técnico do Município;

Considerando que a área a ser desmembrada esta localizada em área antropizada e urbanizada;

Considerando que foram atendidos todos os parâmetros da lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano denominado “Cava Grande”, Gleba 04A-19, situado na Rua Bahia, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 8.550,00 m² (oito mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.854, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG, dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote n.º 01, Quadra 30, com área de 688,31 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 0,14 m. + 11,78 m., totalizando 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,95 m., lado direito para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-1 - M-12.574 (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 56,65 m. e lado esquerdo para o Lote 02 medindo 58,90 m;

II - Lote n.º 02, Quadra 30, com área de 711,99 m² (setecentos e onze metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 01 medindo 58,90 m. e lado esquerdo para o Lote 03 medindo 59,98 m;

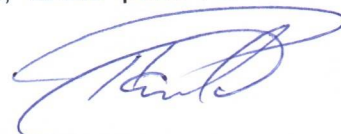
III - Lote n.º 03, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 02 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 04 medindo 59,98 m;

IV - Lote n.º 04, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 03 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 59,98 m;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 11 / 22

ASSINATURA: _____



OFFICE OF THE MUNICIPAL CLERK
CITY OF BOSTON
100 STATE STREET, 10TH FLOOR
BOSTON, MASSACHUSETTS 02109
TEL: 617-635-2200
FAX: 617-635-2201
WWW.CITYOFBOSTON.GOV

Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 03 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 59,98 m;

V - Lote n.º 05, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 04 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 06 medindo 59,98 m;

VI - Lote n.º 06, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 05 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 07 medindo 59,98 m;

VII - Lote n.º 07, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 06 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 08 medindo 59,98 m;

VIII - Lote n.º 08, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 07 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 09 medindo 59,98 m;

IX - Lote n.º 09, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 08 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 10 medindo 59,98 m;

X - Lote n.º 10, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 09 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 11 medindo 59,98 m;

XI - Lote n.º 11, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 10 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 11 medindo 59,98 m;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA

SECRETARIA

Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 10 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 12 medindo 59,98 m;

XII - Lote n.º 12, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 11 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 59,98 m.

Art. 2º - O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Os lotes que necessitem de terraplenagem para sua adequação ao parâmetros de declividade exigidos pela legislação federal, deverão ser devidamente licenciados pelos setores de meio ambiente do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 30 de novembro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 11 / 22

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉPOLIS
PRAÇA DO PÁRISO OFICIAL ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO NÃO É RESPONSÁVEL POR ATRASOS

